



ACTA N.º 11/2010

Data da reunião extraordinária: 31/05/2010

Início da reunião: 10: 30 Horas

Fim da reunião: 11.00 Horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente

Fernando José Gomes Rodrigues

Vereadores

Manuel Orlando Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

José Duarte Crespo Gonçalves

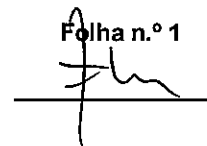
Adelino Augusto Santos Bernardo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa



ACTA N.º 11

Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 31 de Maio de 2010.

No dia trinta e um de Maio de dois mil e dez, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Eng.º Adelino Augusto Santos Bernardo, e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe de Divisão Administrativa, na qualidade de secretária. -----

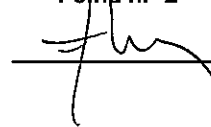
Pelo Senhor Presidente, quando eram dez horas e trinta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, constante da convocatória, elaborada, datada, assinada e expedida no dia 27 de Maio do ano em curso, a qual foi devidamente publicitada por edital, cumprindo assim, o disposto no artigo 63.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM POR TEMPO INDETERMINADO PARA OS SEGUINTE LUGARES, CONFORME MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE MONTALEGRE, RELATIVO AO ANO DE 2010, A SABER:

- **1 Técnico Superior, da área de Gestão;**
- **1 Assistente Técnico;**
- **1 Especialista de Informática;**
- **2 Técnicos superiores da área de Educação Física;**
- **10 Assistentes Operacionais;**

Foi presente para deliberação do executivo municipal, uma proposta, exarada pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá aqui por inteiramente reproduzida para os devidos efeitos



legais, ficando cópia da mencionada proposta a fazer parte do maço de documentos desta acta sob a designação de doc.n.º1. -----

Sobre a mencionada proposta de abertura dos referidos procedimentos concursais, o Senhor Presidente, esclareceu que na indicação do número de postos de trabalho a submeter a concurso para assistentes operacionais, a ordem do dia, continha uma incorrecção, uma vez que esse número não era de cinco lugares, **mas sim, de dez lugares.** -----

No seguimento da explicitação da referida proposta, o Senhor Presidente da Câmara, prosseguiu da seguinte forma a sua intervenção: -----

“Não se trata de admitir mais pessoal, mas dotar os serviços de acordo com o indispensável em função do mapa de pessoal, já aprovado.

- Técnico Superior Gestão (1) – Para o serviço actualmente desempenhado, por contratado;
- Especialista Informático (1) – Para o serviço actualmente desempenhado, por contratado;
- Educação Física (2) – Para o serviço actualmente desempenhado, por contratados;
- Assistente Técnico (1) – Para o serviço actualmente desempenhado, por contratado;
- Assistente Operacional (10):

(2) Escolas BC cozinha – (substituição de aposentados);

(1) Escola Básica em Salto – Para serviço actualmente desempenhado por contratada;

(2) Ecomuseu/Turismo – Para serviço actualmente desempenhado por contratados;

(1) Ecomuseu/Turismo em Salto – Para serviço actualmente desempenhado por contratada;

(1) Piscina/Desportiva – Para serviço actualmente desempenhado por contratado;

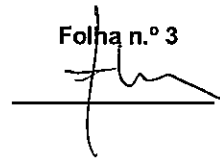
(3) – Caça/Pesca/Outros – Para serviço actualmente desempenhado por contratados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, autorizando a abertura dos procedimentos concursais para o recrutamento de trabalhadores para os postos de trabalho supra referidos previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Montalegre, aprovado nos termos do artigo 5.º n.º3 da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro. -----

À Secção de Recursos Humanos para proceder à boa execução desta deliberação. -----

2 – PROPOSTA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM POR TEMPO DETERMINADO PARA 1 LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou o executivo municipal, que retira da ordem de trabalhos o ponto acima referido, ficando assim sem efeito a sua discussão. -----



APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. -----

III
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. -

O Presidente da Câmara: -----


A Secretária da reunião: -----